



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300051161

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FIORDES DA SERRA TRANSPORTES E PARTICIPACOES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2020512827

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

ESTRELA

Local

12 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7179829 em 14/05/2020 da Empresa FIORDES DA SERRA TRANSPORTES E PARTICIPACOES S/A, Nire 43300051161 e protocolo 205114300 - 07/05/2020. Autenticação: 2B8DEE41DE74D5AEDB482FCD809969956534B931. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/511.430-0 e o código de segurança CKKM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



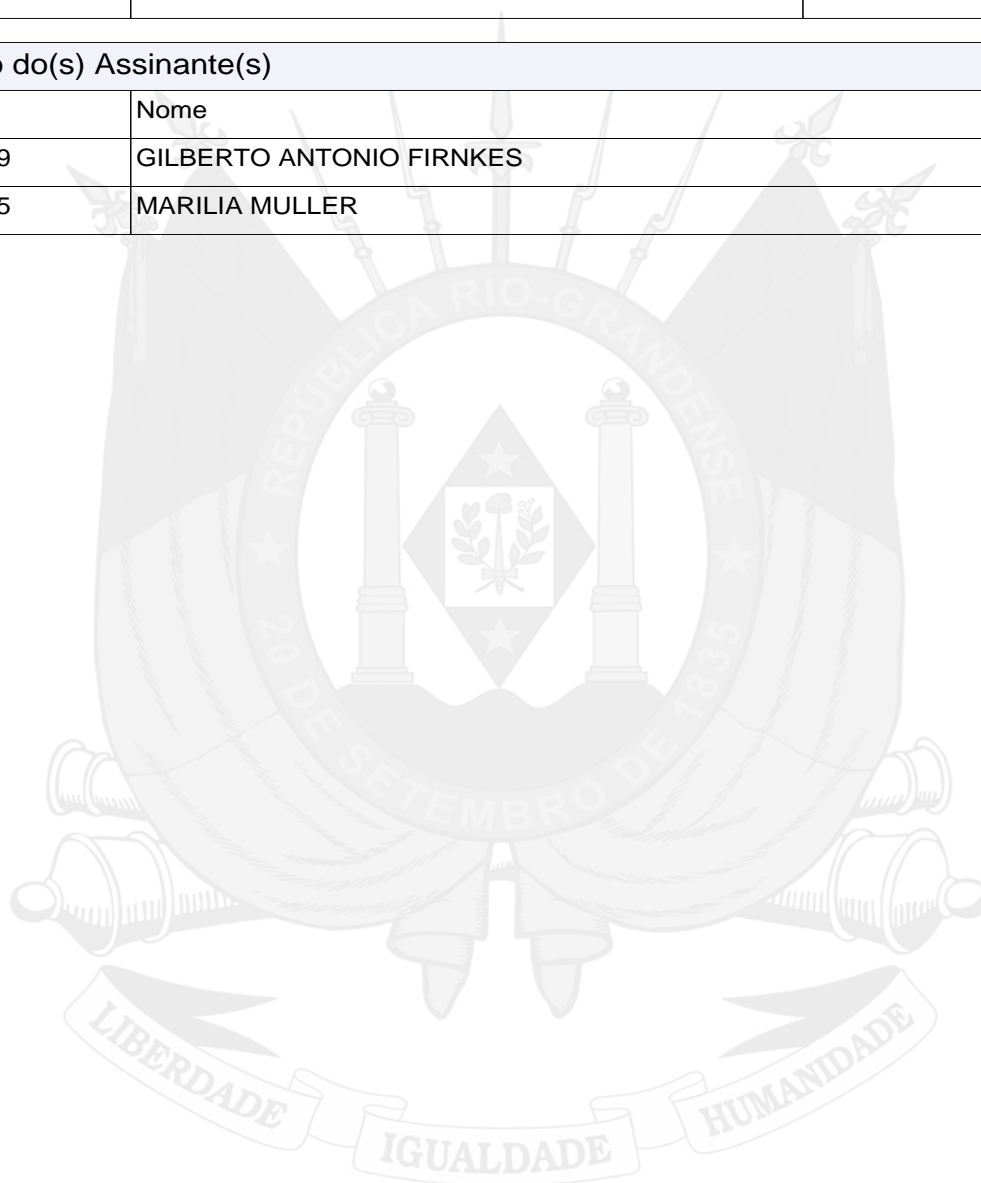
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/511.430-0	RSN2020512827	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES
005.567.720-75	MARILIA MULLER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(1) DATA, HORA, E LOCAL: dia 05 de maio de 2020 às 14h (quatorze horas), na sede da Companhia, na cidade de Estrela, RS na Rua Cônego Pedro Hilleschein, n. 51, Bairro Cristo Rei, CEP 95880-000; **(2) PRESENCAS:** acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social; **(3) MESA:** Presidente Gilberto Antônio Firnkes e Secretário Fernando José Henz **(4) CONVOCAÇÕES:** dispensadas nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976; **(5) ORDEM DO DIA: (5.1.)** tomar as contas dos administradores; discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019; **(5.2.)** deliberar sobre a destinação do resultado e distribuição de dividendos; **(5.3.)** eleger a diretoria para o triênio 2020/2021/2022; **(5.4.)** deliberar sobre a remuneração anual a ser distribuída entre os Diretores. **(6) REDAÇÃO DA ATA:** aprovada por unanimidade a redação desta ata sob forma de sumário; **(7) DELIBERAÇÕES: (7.1.)** por unanimidade, foi aprovada a dispensa da publicação dos documentos e relatórios apresentados pela diretoria referente ao exercício encerrado em 31/12/2019, em face ao disposto no artigo 294, II, da Lei 6.404/76; **(7.2.)** por unanimidade foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativa ao exercício encerrado em 31/12/2019; **(7.3.)** por unanimidade, considerando que no exercício de 2019 houve prejuízo, os acionistas deixam de deliberar sobre o resultado do exercício; **(7.4.)** por unanimidade, foi deliberado distribuir dividendos, originários da conta de Reserva de Lucros Acumulados, no valor de R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil Reais). **(7.5.)** por unanimidade, foram eleitos como Diretores a sra. **MARÍLIA MÜLLER**, brasileira, maior, nascida em 21/06/1983, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n. 5080705766, expedida pela SJS/II.RS, inscrita no CPF sob n. 005.567.720-75, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, RS, na Rua Leopoldo Heineck, n. 742, apto. 504, centro, CEP 95900-014; e o sr. **GILBERTO ANTÔNIO FIRNKES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, contador, nascido em 24/12/1959, com endereço na Rua Conego Pedro Hilleschein, n. 51, Bairro Cristo Rei, Estrela, RS, CEP 95880-000, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob o n. 1011647409, inscrito no CPF.MF sob o n. 289.015.500-59. **(7.6.)** a gestão dos Diretores será de três anos, a contar desta data, expirando-se na data da AGO do terceiro ano subsequente a esta eleição, a ser realizada no ano de 2023; **(7.7.)** os Diretores eleitos declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade empresarial, em especial os previstos no §1º, do art. 1.011 do Código Civil; **(7.8.)** por unanimidade foi deliberada a fixação da remuneração total anual a ser distribuída entre os membros da Diretoria, no valor Global de até R\$20.000,00 (vinte mil Reais). **(8.) ENCERRAMENTO:** esta Ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos acionistas. **(9) ACIONISTAS:** Fernando José Henz, Gilberto Antônio Firnkes e Nestor Müller (espólio). Na qualidade de Presidente, declaro que esta ata representa inteiro teor dos atos praticados na Assembleia. Porto Alegre, 05 de maio de 2020.

Presidente: Gilberto Antônio Firnkes _____

Secretário: Fernando José Henz _____

Diretores eleitos:

Marília Müller _____

Gilberto Antônio Firnkes _____





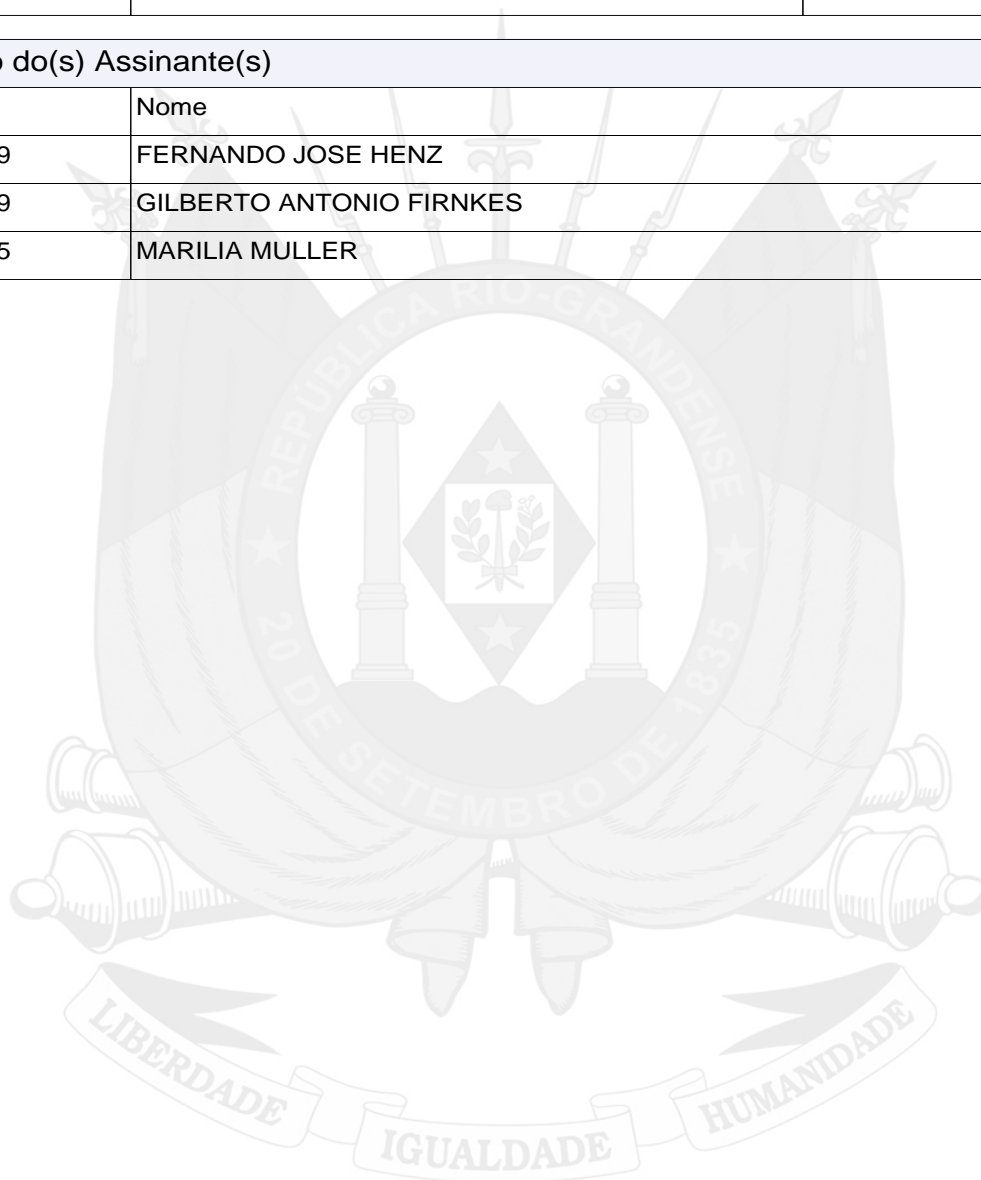
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/511.430-0	RSN2020512827	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
978.001.980-49	FERNANDO JOSE HENZ
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES
005.567.720-75	MARILIA MULLER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Ativo	EXERCÍCIO 31/12/2018			EXERCÍCIO 31/12/2019		
	R\$			R\$		
Ativo Circulante	R\$	70.664,18	D	R\$	50.649,61	D
Disponível	R\$	4.183,55	D	R\$	1.225,49	D
Caixa	R\$	4.156,85	D	R\$	1.196,31	D
Bancos c/Movimento	R\$	26,70	D	R\$	29,18	D
Contas	R\$	66.480,63	D	R\$	49.424,12	D
Clientes c/Devedora	R\$	66.480,63	D	R\$	49.424,12	D
Tits.e Val.Mobiliários	R\$	-	D	R\$	-	D
Adiantamentos	R\$	-	D	R\$	-	D
Não Circulante	R\$	779.507,62	D	R\$	747.204,35	D
Investimentos	R\$	350.893,00	D	R\$	350.893,00	D
Participações Societárias	R\$	350.893,00	D	R\$	350.893,00	D
Concreto do Vale Ind.Transp.Ltda	R\$	9.000,00	D	R\$	9.000,00	D
Concrevale Transportes Ltda	R\$	1.800,00	D	R\$	1.800,00	D
Grupo 10 Empre.Imobil.Ltda	R\$	338.143,00	D	R\$	338.143,00	D
Pereira e Pereira Imov.do Vale Ltda	R\$	1.950,00	D	R\$	1.950,00	D
Imobilizado	R\$	428.614,92	D	R\$	396.311,35	D
Imobilizado Técnico	R\$	1.280.361,43	D	R\$	1.339.919,90	D
Hardware	R\$	4.480,00	D	R\$	4.480,00	D
Imoveis boxes de garagem	R\$	100.000,00	D	R\$	100.000,00	D
Construções Andamento de Prédio	R\$	-	D	R\$	-	D
Imoveis - Loja Comercial	R\$	229.617,00	D	R\$	229.617,00	D
Terrenos	R\$	-	D	R\$	-	D
Veiculos	R\$	946.264,43	D	R\$	1.005.822,90	D
(-) Depreciação Acumuladas	R\$	851.746,81	C	R\$	943.608,55	C
Deprec. s/ benfeitorias	R\$	-	C	R\$	-	C
Deprec. s/ veiculos	R\$	799.727,51	C	R\$	877.956,65	C
Imoveis - Sala Comercial	R\$	45.088,37	C	R\$	54.273,05	C
Deprec. S/Hardware	R\$	1.253,57	C	R\$	1.701,53	C
Deprec. s/ Imov s/boxes garagem	R\$	5.677,36	C	R\$	9.677,32	C


GILBERTO ANTÔNIO FIRNKES
 Rua Cônego Pedro Hillebrecht, 51
 ESTRELA/RS Tel.. (51) 3712-2818
 CIC. 289.015.500-59
 Contador - CRCRS. 43.007


NESTOR MULLER
 CPF:286.380.420-00
 Fiores da Serra Transp.e Part. S/A
 Diretor Geral



FIORDES DA SERRA TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES S.A.

ESTRELA-RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

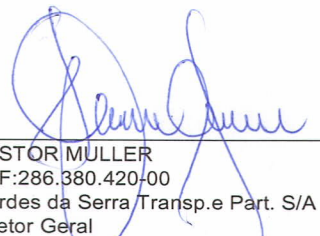
CGC (MF):11.294.254/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

FOLHA 002

Passivo	EXERCÍCIO 31/12/2018		EXERCÍCIO 31/12/2019	
	R\$	850.171,80 C	R\$	797.853,96 C
Circulante	R\$	376.277,27 C	R\$	433.631,12 C
Circulante	R\$	376.277,27 C	R\$	433.631,12 C
Fornecedores	R\$	8.000,00 C	R\$	8.000,00 C
Empréstimos e Financiamentos	R\$	368.269,66 C	R\$	425.623,51 C
Obrigações Fiscais	R\$	- C	R\$	- C
Obrigações Sociais	R\$	7,61 C	R\$	7,61 C
Não Circulante	R\$	- C	R\$	- C
Empréstimos e Financiamentos	R\$	- C	R\$	- C
Patrimônio Líquido	R\$	473.894,53 C	R\$	364.222,84 C
Capital Social	R\$	203.277,00 C	R\$	203.277,00 C
Capital Social Realizado	R\$	203.277,00 C	R\$	203.277,00 C
Resultados Acumulados	R\$	270.617,53 C	R\$	160.945,84 C
Lucros Acumulados	R\$	270.617,53 C	R\$	160.945,84 C


GILBERTO ANTÔNIO FIRNES
Rua Cônego Pedro Hilleschein, 51
ESTRELA/RS Tel. (51) 3712-2818
CIC. 289.015.500-59
Contador - CRCRS. 43.007


NESTOR MULLER
CPF:286.380.420-00
Fiordes da Serra Transp.e Part. S/A
Diretor Geral



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

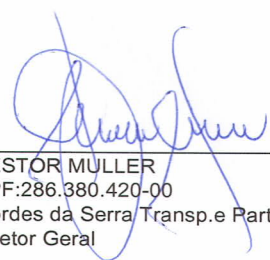
Certifico registro sob o nº 7179829 em 14/05/2020 da Empresa FIORDES DA SERRA TRANSPORTES E PARTICIPACOES S/A, Nire 43300051161 e protocolo 205114300 - 07/05/2020. Autenticação: 2B8DEE41DE74D5AEDB482FCD809969956534B931. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/511.430-0 e o código de segurança CKKM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

	EXERCÍCIO 31/12/2018			EXERCÍCIO 31/12/2019		
Demonstrativo de Resultados						
Receitas Operacionais	R\$	-	C	R\$	-	C
Receitas Bruta Vendas e Serviços	R\$	-	C	R\$	-	C
(-) Deduções da Receita Bruta	R\$	-	D	R\$	-	D
Imp. Incidentes S/Vendas	R\$	-	D			D
COFINS	R\$	-	D			D
PIS	R\$	-	D			D
(-) Custos e Despesas Operacionais	R\$	154.580,25	D	R\$	109.671,69	D
Custos e Despesas	R\$	154.580,25	D	R\$	109.671,69	D
Despesas	R\$	154.580,25	D	R\$	109.671,69	D
Despesas c/Pessoal	R\$	20.760,06	D	R\$	12.055,76	D
Outras Despesas	R\$	133.820,19	D	R\$	97.615,93	D
Despesas Tributárias	R\$	-	D			D
Resultado Financeiro	R\$	15.239,90	D	R\$	-	D
Receitas e Desp. Financeiras	R\$	15.239,90	D			D
Receitas Financeiras	R\$	-				C
Despesas Bancárias	R\$	15.239,90	D			D
Resultado Não Operacional	R\$	389.114,27	C	R\$	159.000,00	C
Receitas Não Operacionais	R\$	448.200,00	C	R\$	159.000,00	C
Receitas Não Operacionais	R\$	-		R\$	-	
Receita Alien. Bens. Imobilizado	R\$	115.000,00	C	R\$	-	
Custo Alien. Bens. Imobilizado	R\$	59.085,73	D	R\$	-	
Apuração do Resultado	R\$	219.294,12	D	R\$	49.328,31	D
Resultado do Exercício	R\$	219.294,12	D	R\$	49.328,31	D
Lucro do Exercício	R\$	-				
Prejuízo do Exercício	R\$	219.294,12	D	R\$	49.328,31	D


GILBERTO ANTÔNIO FIRNKES

Rua Cônego Pedro Hillesheim, 51
ESTRELA/RS Tel. (51) 3712-2818
CIC. 289.015.500-59
Contador - CRCRS. 43.007


NESTOR MULLER
CPF:286.380.420-00
Fiordes da Serra Transp.e Part. S/A
Diretor Geral



EMPRESA :

FIORDES DA SERRA TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES S/A.

NIRE:43 3 0005116-1

CNPJ:11.294.254/0001-86

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Fiordes da Serra Transportes e Participações S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Estrela/RS, tendo como objeto social o transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas de qualquer natureza; gestão de bens móveis próprios; gestão de recursos próprios; gestão e participação em empreendimentos imobiliários em geral; e participação no capital social de outras sociedades, como quotista ou acionista, tenham elas objetos sociais congêneres ou não, com início de atividades em 01/10/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

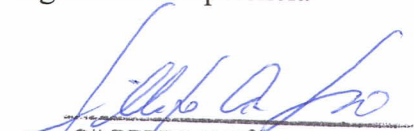
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

Em 31 de dezembro, a sociedade possuía participação nas seguintes entidades:
Concreto do Vale Ind. e Transportes Ltda, com 90% de participação no seu capital;
Concrevale Transportes Ltda, com 90% de participação no seu capital;
Grupo 10 Empr. Imobiliários Ltda, com 5% de participação no seu capital;
Pereira e Pereira Imóveis do Vale Ltda, com 65% de participação no seu capital.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência


GILBERTO ANTÔNIO FIRNKES
Rua Cônego Pedro Hilleschein, 61
ESTRELA/RS Tel. (51) 3712-2018
CIC. 289.015.500-59
Contador - CRCRS. 43.007


NESTOR MÜLLER
Sócio - Gerente
CPF: 286.380.420-00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7179829 em 14/05/2020 da Empresa FIORDES DA SERRA TRANSPORTES E PARTICIPACOES S/A, Nire 43300051161 e protocolo 205114300 - 07/05/2020. Autenticação: 2B8DEE41DE74D5AEDB482FCD809969956534B931. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/511.430-0 e o código de segurança CKKM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/18

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, em 31 de dezembro de 2018 relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 368.269,66 e deste total R\$ 368.269,66 encontra-se registrado no passivo circulante junto a pessoa física.

A empresa conta com um passivo, em 31 de dezembro de 2019 relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 425.623,51 e deste total R\$ 425.623,51 encontra-se registrado no passivo circulante junto a pessoa física.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 203.277,00, dividido em 203.277 ações ordinárias nominativas R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nestor Muller possui 193.277 ações;

Gilberto Antonio Firnkens possui 5.000 ações;

Fernando José Henz possui 5.000 ações.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

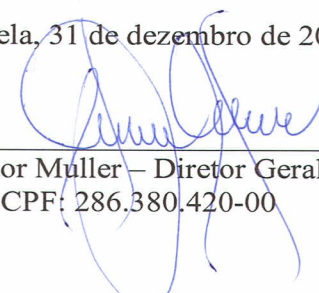
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em 31 de dezembro 2018 R\$ 229.617,00 e em 31 de dezembro 2019 R\$ 229.617,00.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


GILBERTO ANTÔNIO FIRNKES
Rua Cônego Pedro Hilleschein, 61
ESTRELA/RS Tel. (51) 3712-2818
CIC. 289.015.500-59
Contador - CRCRS. 43.007

Estrela, 31 de dezembro de 2019


Nestor Muller – Diretor Geral
CPF: 286.380.420-00





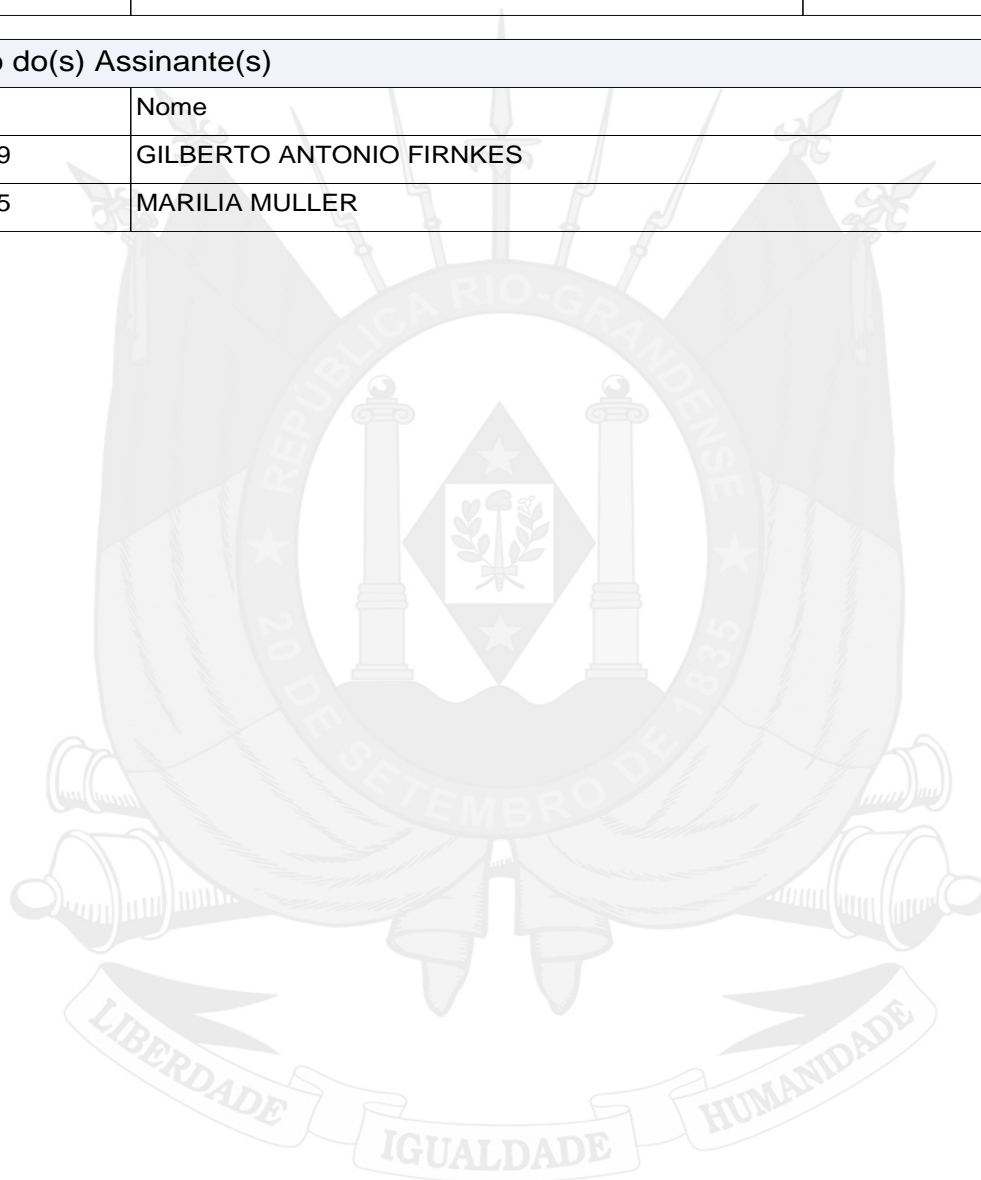
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/511.430-0	RSN2020512827	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES
005.567.720-75	MARILIA MULLER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3712-1324

INVENTÁRIO Nº 5000696-47.2020.8.21.0047/RS

REQUERENTE: NESTOR MÜLLER JÚNIOR

REQUERENTE: MARIA CECILIA MULLER

REQUERENTE: GRAZIELA GOMES FAGUNDES

REQUERENTE: ANA CAROLINA MULLER

REQUERENTE: MARILIA MULLER

REQUERENTE: MARIA CLARA MULLER

REQUERIDO: NESTOR MULLER

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Trata-se de inventário judicial para apuração e partilha dos bens deixados por NESTOR MULLER, falecido em 01/04/2020.

Consta do pedido de abertura do inventário que o *de cujus* deixou companheira, com quem vivia em união estável sob o regime da separação total de bens, e cinco filhos, Marília Müller, Ana Carolina Müller, Maria Clara Müller, Maria Cecília Müller e Nestor Müller Júnior, sendo os três últimos menores de idade.

Alegam que nenhum dos herdeiros necessários detém condições de exercer o encargo da inventariança, postulando a nomeação de terceiro não herdeiro para assumir o encargo.

GONÇALVES¹ ensina que *"A nomeação é feita segundo a ordem preferencial estabelecida no art. 617 do Código de Processo Civil, salvo casos especiais. Essa ordem não é absoluta, podendo ser alterada se houver motivos que aconselhem a sua inobservância"*.

A ordem de preferência para nomeação do inventariante encontra-se disposto no Art. 617 do CPC, que dispõe que:

"Art. 617. O juiz nomeará inventariante na seguinte ordem:

I - o cônjuge ou companheiro sobrevivente, desde que estivesse convivendo com o outro ao tempo da morte deste;

II - o herdeiro que se achar na posse e na administração do espólio, se não houver cônjuge ou companheiro sobrevivente ou se estes não puderem ser nomeados;

III - qualquer herdeiro, quando nenhum deles estiver na posse e na administração do espólio;

5000696-47.2020.8.21.0047

10001931554.V5

https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=2c4ed2ef02cf2ef0c085614ba8... 1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7179829 em 14/05/2020 da Empresa FIORDES DA SERRA TRANSPORTES E PARTICIPACOES S/A, Nire 43300051161 e protocolo 205114300 - 07/05/2020. Autenticação: 2B8DEE41DE74D5AEDB482FCD809969956534B931. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/511.430-0 e o código de segurança CKKM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/18



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela

IV - o herdeiro menor, por seu representante legal;

V - o testamenteiro, se lhe tiver sido confiada a administração do espólio ou se toda a herança estiver distribuída em legados;

VI - o cessionário do herdeiro ou do legatário;

VII - o inventariante judicial, se houver;

VIII - pessoa estranha idônea, quando não houver inventariante judicial".

No caso dos autos, verifico ser cabível a nomeação de terceiro, nos termos do Art. 617, VIII, do CPC, uma vez que os herdeiros declararam expressamente estarem impossibilitados de exercer o encargo, na medida em que encontram-se abalados com o falecimento do ente querido, bem como existir a concordância de todos nesse sentido.

Conforme esposado pelos próprios herdeiros, a relação com a pessoa indicada para o encargo de inventariante é de amizade, sendo que aqueles detêm plena confiança neste para o exercício da função. Inexistem registros criminais ou condenações em nome deste.

Tratando-se de nomeação que igualmente trará benefícios para o andamento das atividades empresariais que eram exercidas pelo *de cujus*, havendo urgência na nomeação em razão disso, acolho o pedido dos herdeiros.

Nos termos da fundamentação supra, nomeio inventariante **GILBERTO ANTÔNIO FIRNKES**.

Diante das Recomendações exaradas pelo CNJ e Resolução n.º 002/2020-P do Egrégio Tribunal de Justiça, ante a grave situação de saúde pública em razão do Coronavírus (COVID-19), visto o avanço da doença em todo o País, por ora, resta dispensada a prestação de compromisso.

Servirá a presente decisão como termo de inventariante, para a prática das finalidades atinentes à gestão dos bens.

No prazo de 20 dias, deverá o inventariante apresentar as primeiras declarações, de forma pormenorizada, nos termos do artigo 620 do CPC.

Feitas as primeiras declarações, considerando que todos os herdeiros outorgaram procurações ao mesmo procurador, resta dispensada a citação.

Intimem-se a Fazenda Pública (Estadual, Municipal e Federal).

Concluídas as citações, abrir-se-á vista às partes, em cartório e pelo prazo comum de 15 (quinze) dias, para que se manifestem sobre as primeiras declarações, nos termos do que dispõe o art. 627 do CPC.

Após, dê-se vista ao Ministério Público.

5000696-47.2020.8.21.0047

10001931554.V5

https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=2c4ed2ef02cf2ef0c085614ba8... 2/3





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de Estrela

Findo o prazo, sem impugnação ou decidida a que houver sido oposta, o procurador do inventariante deverá observar o disposto no Provimento no 31/2009-CGJ, publicado no DJE no 4176, pg. 02, de 15.09.2009, adotando o procedimento previsto junto ao sítio da Secretaria da Fazenda do Estado, que realiza a avaliação online e a emissão da guia para pagamento dos tributos incidentes, assim como a expedição da certidão de quitação de ITCD e da certidão de situação fiscal, as quais deverão ser acostadas ao processo (Sistema ITC). Saliento que, nesta oportunidade, deverá ser incluído o plano de partilha pelo procurador, a fim de possibilitar o cálculo dos tributos.

Da avaliação realizada pela Fazenda Pública Estadual, intimem-se os herdeiros e o Ministério Público, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias. A avaliação judicial restará dispensada caso concordem com a estimativa declarada pela Fazenda Estadual. Nesse mesmo prazo, deverão as partes ofertar manifestação acerca do plano de partilha apresentado pelo inventariante à Receita Estadual para o cálculo dos tributos.

Decorrido o prazo para manifestação dos demais herdeiros, nada sendo requerido, intime-se o inventariante para acostar aos autos as demais certidões negativas da Fazenda Pública Municipal e a certidão conjunta da Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Não havendo impugnações a serem resolvidas, voltem os autos conclusos.

Intimem-se.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA, Juíza de Direito**, em 16/4/2020, às 14:45:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10001931554v5** e o código CRC **50151afb**.

1. Gonçalves, Carlos Roberto Responsabilidade civil / Carlos Roberto Gonçalves. – Direito civil brasileiro vol. 7 – 14. ed. – São Paulo : Saraiva Edu-cação, 2020. 584 p

5000696-47.2020.8.21.0047

10001931554.V5





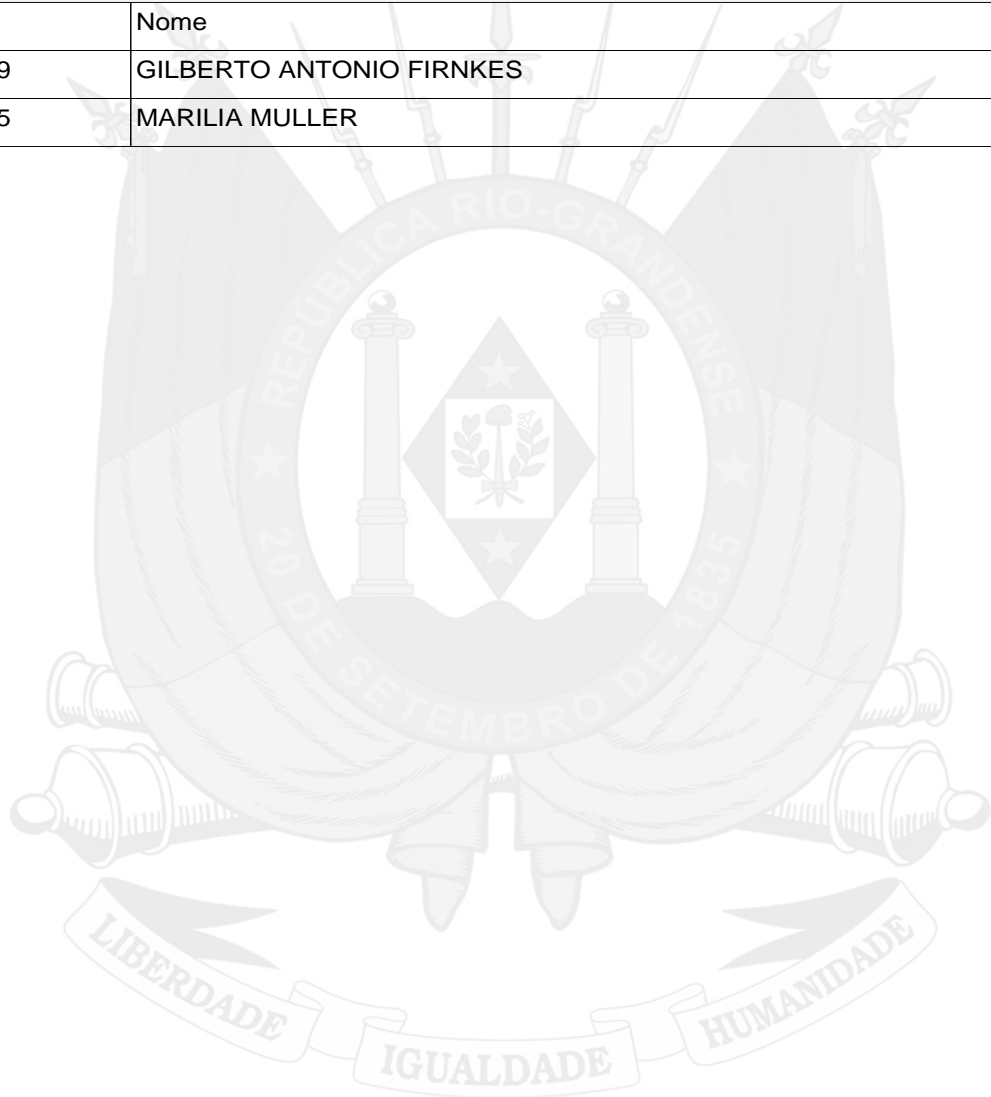
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/511.430-0	RSN2020512827	07/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES
005.567.720-75	MARILIA MULLER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, GILBERTO ANTONIO FIRNKES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/12/1959, RG Nº 1011647409 SSP-RS, CPF 289.015.500-59, RUA CONEGO PEDRO HILLESCHHEIN, Nº 51, BAIRRO CRISTO REI, CEP 95880-000, ESTRELA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Estrela, 12 de maio de 2020.

GILBERTO ANTONIO FIRNKES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7179829 em 14/05/2020 da Empresa FIORDES DA SERRA TRANSPORTES E PARTICIPACOES S/A, Nire 43300051161 e protocolo 205114300 - 07/05/2020. Autenticação: 2B8DEE41DE74D5AEDB482FCD809969956534B931. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/511.430-0 e o código de segurança CKKM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FIORES DA SERRA TRANSPORTES E PARTICIPACOES S/A, de NIRE 4330005116-1 e protocolado sob o número 20/511.430-0 em 07/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7179829, em 14/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.567.720-75	MARILIA MULLER
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES
005.567.720-75	MARILIA MULLER
978.001.980-49	FERNANDO JOSE HENZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES
005.567.720-75	MARILIA MULLER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES
005.567.720-75	MARILIA MULLER

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/511.430-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2020, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/511.430-0.

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7179829 em 14/05/2020 da Empresa FIORDES DA SERRA TRANSPORTES E PARTICIPACOES S/A, Nire 43300051161 e protocolo 205114300 - 07/05/2020. Autenticação: 2B8DEE41DE74D5AEDB482FCD809969956534B931. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/511.430-0 e o código de segurança CKKM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/18

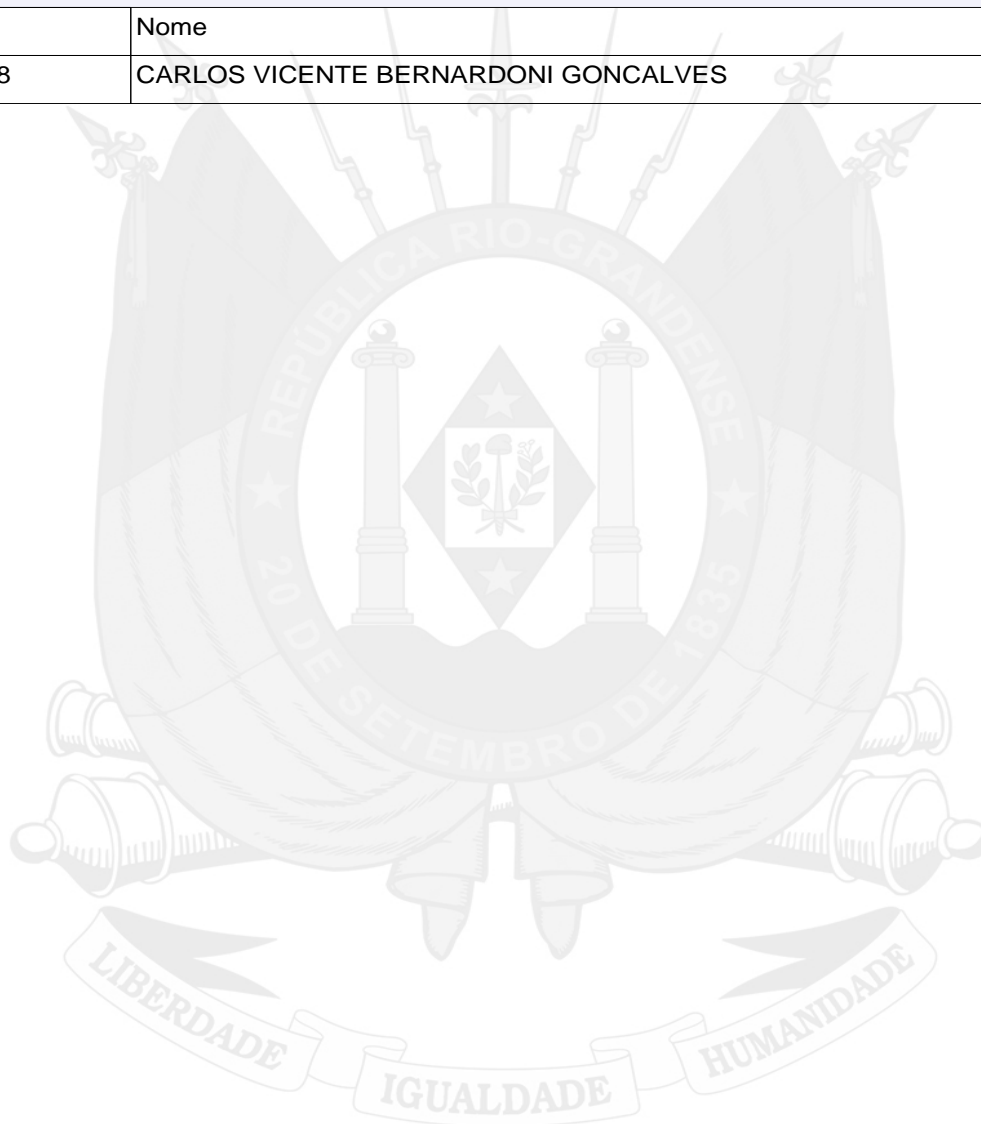


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 14 de maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7179829 em 14/05/2020 da Empresa FIORDES DA SERRA TRANSPORTES E PARTICIPACOES S/A, Nire 43300051161 e protocolo 205114300 - 07/05/2020. Autenticação: 2B8DEE41DE74D5AEDB482FCD809969956534B931. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/511.430-0 e o código de segurança CKKM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/18